

GABINETE DO PREFEITO

<u>LEI Nº 4.502</u> DE 13 DE JUNHO DE 2024

(Projeto de Lei nº 206/2023 – Autor: Vereador Carlos Teixeira Filho)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AFRODESCENDENTES DA BAIXADA SANTISTA – AFROSAN", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de maio de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.502

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Cultural dos Afrodescendentes da Baixada Santista – AFROSAN".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 13 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento

1

PA 29991/2024-26 Formalizado por MMZ